



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 274/2019, de 01 de julho de 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 07 / 19


ASSINATURA

“SUSPENDE POR 90 (NOVENTA) DIAS A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA N. 186/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 6º, em seu inciso XIX do Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que “Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:


Art. 1º. Suspender por 90 (noventa) dias a gratificação de 50% sobre a remuneração do cargo, sobre o salário base, conforme estabelecida no artigo 2º, da Portaria n. 186/2019, de 06 de maio de 2019, concedida ao servidor público municipal, Sr. **ALCEU FERNANDES DA SILVA**, portador da matrícula funcional 1751, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1184253-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 824.558.051-15.

Art. 2º. O referido servidor pode optar pelo valor do vencimento, do seu cargo efetivo ou pelo valor do vencimento do respectivo cargo comissionado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 01 de julho de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 6º, em seu inciso XIX do Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que "Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 90 (noventa) dias a gratificação de 50% sobre o salário base, conforme estabelecida no artigo 2º, da Portaria n. 170/2019, de 30 de abril de 2019, concedida a servidora pública municipal, Sr.ª **MISLÂINE FERREIRA DA SILVA**, portadora da matrícula funcional 2083, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 23978899, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 047.133.151-54.

Art. 2º. A referida servidora pode optar pelo valor do vencimento, do seu cargo efetivo ou pelo valor do vencimento do respectivo cargo comissionado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 01 de julho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 274/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 274/2019, de 01 de julho de 2019.

"SUSPENDE POR 90 (NOVENTA) DIAS A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA N. 186/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 6º, em seu inciso XIX do Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que "Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 90 (noventa) dias a gratificação de 50% sobre a remuneração do cargo, sobre o salário base, conforme estabelecida no artigo 2º, da Portaria n. 186/2019, de 06 de maio de 2019, concedida ao servidor público municipal, Sr. **ALCEU FERNANDES DA SILVA**, portador da matrícula funcional 1751, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1184253-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 824.558.051-15.

Art. 2º. O referido servidor pode optar pelo valor do vencimento, do seu cargo efetivo ou pelo valor do vencimento do respectivo cargo comissionado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 01 de julho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 273/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 273/2019, de 01 de julho de 2019.

"SUSPENDE POR 90 (NOVENTA) DIAS A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA N. 348/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 6º, em seu inciso XIX do Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que "Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 90 (noventa) dias a gratificação de 50% sobre a remuneração do cargo, sobre o salário base, conforme estabelecida no artigo 2º, da Portaria n. 348/2019, de 22 de outubro de 2018, concedida ao servidor público municipal, Sr. **LUÍS FERREIRA DE SOUZA**, portador da matrícula funcional 127, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1460413-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 954.864.441-15.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 01 de julho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 277/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 277/2019, de 01 de julho de 2019.

"SUSPENDE POR 90 (NOVENTA) DIAS A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA N. 231/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 6º, em seu inciso XIX do Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que "Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração di-